



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0845/2020

Em 17 de junho de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0506/2020**, de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS PORSANI**, informamos, conforme manifestação prestada pelo Senhor Dirigente do PROCON Araraquara, que, em 05/06/2020, foi encaminhada uma notificação ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo – SINCOPESTRO Araraquara, pois não foi possível localizar o Sindicato dos Postos e Combustíveis de Araraquara indicado no Requerimento em questão.

Por oportuno, informamos que o monitoramento dos preços é realizado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP que, havendo indícios de infração contra a ordem econômica, inclusive cartelização de preço, envia os estudos ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, para a adoção das medidas cabíveis.

O Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis – LPMCC pode ser consultado no sítio eletrônico <http://preco.anp.gov.br>.

Por fim, informamos que em resposta a recente consulta ao Núcleo Regional de Fiscalização de Ribeirão Preto da Fundação Procon-SP,

15152 17/06/2020 083749 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

foi reiterada a informação passada no Curso de Formação de Agentes Fiscais ministrado pela Fundação Procon-SP, de que o Procon não possui expertise para atuar quando se verificar a prática uniforme de preços de combustíveis.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal